



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras



Processo: 06422e19 - Doc: 1976 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ - 01/03/2019 19:10:09
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d5b2d72-70a8-4d7c-be7d-bd3ab299cc53

DECRETO Nº 055/18 de Dezembro de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 399/18 de 11 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(15) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.531-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total da Unidade:	40.000,00
Total Suplementação:	40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.539-00.1.0014 - Material de Consumo	10.000,00
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.539-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras



Processo: 06422e19 - Doc. 1976 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ - 01/03/2019 19:10:09
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d5b2d72-70a8-4d7c-be7d-bd3ab299cc53

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(103) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.543-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 20.000,00

Total da Unidade: 40.000,00

Total Anulação: 40.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 31 de Dezembro de 2018.


JOSIELTON CASTRO MUNIZ
PREFEITO

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.02	40.000,00	0,00
F 0.1.14	0,00	40.000,00
Total:	40.000,00	40.000,00